



**II (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 045/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA: SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.217/0001-70.**

II (SEGUNDO) Termo Aditivo de **(ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)** ao contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem o Município de **SANTA CRUZ - PE** e **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.217/0001-70.** NA FORMA ABAIXO.

**O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. 03, 276, Centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CNPJ(MF) N.º 24.301.475/0001-86, neste ato neste ato representado pelo(a) seu(sua) PREFEITA Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, brasileiro(a), casada, prefeita, inscrito no CPF sob o nº. 902.326.404-59 e da cédula de identidade nº 4.772.472 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.217/0001-70.** pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 12.721.217/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Cícero Barbosa Leal R.31, nº 115, bairro Loteamento Recife na cidade de Petrolina - PE, neste ato representado pelo Seu procurador o Sr. Geildo Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 140.760.564-49, e da Cédula de Identidade nº 10.626.051 SDS/PE, residente na cidade de Petrolina/PE, no final subscrito, doravante designada **CONTRATADA**, em razão do resultado da **Processo Administrativo Nº030/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023/PMSC**, do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **GLOBAL**, através de **execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, com abertura em 01.08.2023**, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023**, Decreto 9.412/2018, Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal 8.538/2015, **ADITAR O CONTRATO Nº045/2023**, prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica em diversas ruas: Rua Beco Petrolina, Rua Profº Rosimare A. da Silva, Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães, Trav. José Latão, Avenida Raimundo Soares Guimarães, Rua José Erlan Soares Marinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE, **Contrato Repasse nº932175/2022/OGU/MDR/CAIXA**, celebrados entre as partes pelo o contrato assinado em 22 de agosto de 2023, com supedâneo nas Cláusulas expostas em sucessivos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1 — O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;



## CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 — O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual o valor de R\$ 324.174,49 (trezentos e vinte e quatro mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em decorrência da repactuação do objeto, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 16,80%, do valor inicial do contrato, e suprimido o valor de R\$ 0,00 (zero vírgula zero), estando portanto dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. O Valor do termo aditivo é de **R\$ 324.174,49 (trezentos e vinte e quatro mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

2.2 - O valor global do contrato inicial que era antes **R\$ 1.929.631,07 (hum milhão e novecentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e sete centavos)**, conforme mostra contrato de nº 045/2023, com a presente repactuação, supressão e acréscimo o valor do inicial foi elevando, para o valor global de **R\$ 2.253.805,56 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo de valor, pela a necessidade da repactuação, adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para a continuidade a **prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica em diversas ruas: Rua Beco Petrolina, Rua Profº Rosimare A. da Silva, Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães, Trav. José Latão, Avenida Raimundo Soares Guimarães, Rua José Erlan Soares Marinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE**, nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

## CLÁUSULA TERCEIRA — DA JUSTIFICATIVA

3.1 Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de crescer e suprimir os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato "em caso de construção", podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

3.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo da repactuação do objeto, atualizado do contrato firmado entre as partes, pelo contrato assinado em 22/08/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, pela a necessidade da adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo e supressão anexa, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas as partes, para a modificações do projeto executivo inicial, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, pela a necessidade da modificação e/ou adequação do das especificações do projeto dos serviços para continuidade da **prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de pavimentação em pedra paralelepípedo granítica em diversas ruas: Rua Beco Petrolina, Rua Profº Rosimare A. da Silva, Rua Eduardo Ramon Rodrigues Guimarães, Trav. José Latão, Avenida Raimundo Soares Guimarães, Rua José**



**Erlan Soares Marinho, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE**, nos exatos termos constante na planilha de (termo aditivo de valor) de supressão e acréscimo da contratada "anexa", afim de dar funcionalidade ao objeto licitado.

3.3 A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório que se encontra em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 — Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presente.

Santa Cruz (PE), 30 de setembro de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.721.217/0001-70  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

PROPOSTA	PLANILHA DE 1º ADITIVO				VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMO		VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO		R\$324.174,49	
ANALISE	SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS URBANO				VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO		R\$0,00			
MUNICÍPIO	SANTA CRUZ - PE				CONTRATO	045/2023		VALOR TOTAL DO ADITIVO		R\$324.174,49
PROJETO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS: RUA BECO DE PETROLINA, RUA PROFª ROSIMARE A. DA SILVA,, RUA EDUARDO RAMON RODRIGUES GUIMARAES,, TRAV. JOSÉ LATÃO, AV. RAIMUNDO SOARES GUIMARÃES, RUA JOSÉ ERLAN SOARES GUIMARAES.				DATA INÍCIO DA OBRA:	PRAZO DE EXECUÇÃO		% DE ACRÉSCIMO AO VALOR PREVISTO NO CONTRATO		16,80%
EMPRESA EXECUTORA	SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.721.217/0001-70				VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.929.631,07		VALOR TOTAL (CONTRATO + ADITIVO)		R\$2.253.805,56
ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO				QUANTIDADE			FINANCEIRO	
		UNID.	QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	ADITIVO	SUPRESSÃO	ATUALIZADO	ADITIVO	SUPRESSÃO
<b>3</b>	<b>RUA BECO DE PETROLINA</b>				<b>514.680,15</b>			<b>0,00</b>	154.232,94	<b>0,00</b>
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>495,33</b>				40,98	
3.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	3.095,86	0,16	R\$ 495,34	256,14		3352,00	R\$ 40,98	R\$ -
<b>3.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>347.029,77</b>				93.578,89	-
3.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.866,59	100,58	R\$ 288.321,62	234,01		3100,60	R\$ 23.536,72	R\$ -
3.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M2	764,23	76,82	R\$ 58.708,15	911,77		1676,00	R\$ 70.042,17	R\$ -
<b>3.3</b>	<b>DRENAGEM</b>				<b>37.959,30</b>				3.664,15	-
3.3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	764,23	49,67	R\$ 37.959,30	73,77		838,00	R\$ 3.664,15	R\$ -
<b>3.4</b>	<b>CALÇADA ACESSÍVEL</b>				<b>126.584,14</b>				56.948,92	-
3.4.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	149,90	127,97	R\$ 19.182,70	63,79		213,69	R\$ 8.163,20	R\$ -
3.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	86,44	917,63	R\$ 79.319,94	14,12		100,56	R\$ 12.956,93	R\$ -
3.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	8,00	496,02	R\$ 3.968,16	-		8,00	R\$ -	R\$ -
3.4.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	800,31	30,13	R\$ 24.113,34	37,69		838,00	R\$ 1.135,59	R\$ -
3.4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	-	41,40	R\$ -	838,00		838,00	R\$ 34.693,20	R\$ -
<b>3.5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				<b>2.611,61</b>				-	-
3.5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	665,65	R\$ 1.331,30	-		2,00	R\$ -	R\$ -
3.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	552,19	R\$ 1.104,38	-		2,00	R\$ -	R\$ -
3.5.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	175,93	R\$ 175,93	-		1,00	R\$ -	R\$ -
<b>4</b>	<b>RUA PROFª ROSIMERE A. DA SILVA</b>				<b>292.255,00</b>				<b>19.091,72</b>	-
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>246,37</b>				-	-
4.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.539,86	0,16	R\$ 246,38	-		1539,86	R\$ -	R\$ -
<b>4.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>175.401,29</b>				-	-
4.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.407,87	100,58	R\$ 141.603,56	-		1407,87	R\$ -	R\$ -
4.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	439,96	76,82	R\$ 33.797,73	-		439,96	R\$ -	R\$ -
<b>4.3</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>				<b>43.705,00</b>				-	-
4.3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	439,96	49,67	R\$ 21.852,81	-		439,96	R\$ -	R\$ -
<b>4.4</b>	<b>CALÇADA ACESSÍVEL</b>				<b>71.219,18</b>				19.091,72	-
4.4.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	112,19	127,97	R\$ 14.356,95	-		112,19	R\$ -	R\$ -

4.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M³	42,24	917,63	R\$	38.760,69	-	42,24	R\$	-	R\$	-
4.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	8,00	496,02	R\$	3.968,16	-	8,00	R\$	-	R\$	-
4.4.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	469,08	30,13	R\$	14.133,38	29,12	498,20	R\$	877,38	R\$	-
4.4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	-	41,40	R\$	-	439,96	439,96	R\$	18.214,34	R\$	-
<b>4.5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>			0,50		<b>1.683,16</b>				-		-
4.5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATORIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	665,65	R\$	1.331,30	-	2,00	R\$	-	R\$	-
4.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	175,93	R\$	351,86	-	2,00	R\$	-	R\$	-
<b>5</b>	<b>RUA EDUARDO RAMON RODRIGUES GUIMARAES</b>					<b>178.529,56</b>		<b>0,00</b>		<b>13.698,59</b>		<b>0,00</b>
<b>5.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>152,28</b>				-		-
5.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	951,78	0,16	R\$	152,28	-	951,78	R\$	-	R\$	-
<b>5.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>110.528,74</b>				-		-
5.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	856,60	100,58	R\$	86.156,83	-	856,60	R\$	-	R\$	-
5.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	317,26	76,82	R\$	24.371,91	-	317,26	R\$	-	R\$	-
<b>5.3</b>	<b>DRENAGEM</b>					<b>15.758,30</b>				-		-
5.3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	317,26	49,67	R\$	15.758,30	-	317,26	R\$	-	R\$	-
<b>5.4</b>	<b>CALÇADA ACESSÍVEL</b>					<b>50.030,82</b>				<b>13.698,59</b>		-
5.4.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	80,90	127,97	R\$	10.352,77	-	80,90	R\$	-	R\$	-
5.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M³	30,15	917,63	R\$	27.666,54	-	30,15	R\$	-	R\$	-
5.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	6,00	496,02	R\$	2.976,12	-	6,00	R\$	-	R\$	-
5.4.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	299,88	30,13	R\$	9.035,38	18,72	318,60	R\$	564,03	R\$	-
5.4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	-	41,40	R\$	-	317,26	317,26	R\$	13.134,56	R\$	-
<b>5.5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>					<b>2.059,42</b>				-		-
5.5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATORIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	665,65	R\$	1.331,30	-	2,00	R\$	-	R\$	-
5.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	552,19	R\$	552,19	-	1,00	R\$	-	R\$	-
5.5.3	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	175,93	R\$	175,93	-	1,00	R\$	-	R\$	-
<b>6</b>	<b>TV. JOSÉ LATAO</b>					<b>35.148,22</b>				<b>24.477,74</b>		-
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>28,04</b>				<b>20,91</b>		-
6.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	175,26	0,16	R\$	28,04	130,74	306,00	R\$	20,91	R\$	-
<b>6.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>20.352,30</b>				<b>15.183,05</b>		-
6.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	157,73	100,58	R\$	15.864,48	117,67	275,40	R\$	11.835,24	R\$	-
6.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	58,42	76,82	R\$	4.487,82	43,58	102,00	R\$	3.347,81	R\$	-
<b>6.3</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>5.803,00</b>				<b>2.164,61</b>		-
6.3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	58,42	49,67	R\$	2.901,72	43,58	102,00	R\$	2.164,61	R\$	-
<b>6.4</b>	<b>CALÇADA ACESSÍVEL</b>					<b>8.123,30</b>				<b>7.109,17</b>		-
6.4.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	11,92	127,97	R\$	1.525,40	8,89	20,81	R\$	1.137,65	R\$	-
6.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M³	3,65	917,63	R\$	3.349,35	1,25	4,90	R\$	1.147,03	R\$	-

6.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	3,00	496,02	R\$	1.488,06	-	3,00	R\$	-	R\$	-
6.4.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	58,43	30,13	R\$	1.760,50	19,97	78,40	R\$	601,69	R\$	-
6.4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	-	41,40	R\$	-	102,00	102,00	R\$	4.222,80	R\$	-
<b>6.5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>			<b>0,50</b>		<b>841,58</b>						
6.5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATORIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	665,65	R\$	665,65	-	1,00	R\$	-	R\$	-
6.5.2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	175,93	R\$	175,93	-	1,00	R\$	-	R\$	-
<b>7</b>	<b>AV. RAIMUNDO SOARES GUIMARAES</b>					<b>676.857,27</b>		<b>0,00</b>		<b>100.133,92</b>		<b>0,00</b>
<b>7.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>600,31</b>				<b>18,02</b>		
7.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	3.751,92	0,16	R\$	600,31	112,68	843,50	R\$	18,02	R\$	-
<b>7.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>435.705,66</b>				<b>48.873,78</b>		
7.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.376,73	100,58	R\$	339.631,50	457,24	3833,97	R\$	45.989,19	R\$	-
7.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.250,64	76,82	R\$	96.074,16	37,55	1288,19	R\$	2.884,59	R\$	-
<b>7.3</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>62.119,28</b>				<b>1.865,10</b>		
7.3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.250,64	49,67	R\$	62.119,29	37,55	1288,19	R\$	1.865,10	R\$	-
<b>7.4</b>	<b>CALÇADA ACESSIVEL</b>					<b>176.013,31</b>				<b>49.377,02</b>		
7.4.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	255,13	127,97	R\$	32.648,99	-	255,13	R\$	-	R\$	-
7.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M³	113,73	917,63	R\$	104.362,06	-	113,73	R\$	-	R\$	-
7.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	6,00	496,02	R\$	2.976,12	-	6,00	R\$	-	R\$	-
7.4.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1.195,69	30,13	R\$	36.026,14	11,05	1206,74	R\$	332,93	R\$	-
7.4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	-	41,40	R\$	-	1.184,64	1184,64	R\$	49.044,09	R\$	-
<b>7.5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>					<b>2.418,72</b>						
7.5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-1 (PARADA OBRIGATORIA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA OCTOGONAL DE LADO 250MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	665,65	R\$	665,65	-	1,00	R\$	-	R\$	-
7.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	552,19	R\$	1.104,38	-	2,00	R\$	-	R\$	-
7.5.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO, TIPO R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA CIRCULAR DE DIÂMETRO 400MM) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	472,76	R\$	472,76	-	1,00	R\$	-	R\$	-
7.5.4	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	175,93	R\$	175,93	-	1,00	R\$	-	R\$	-
<b>8</b>	<b>RUA JOSÉ ERLAN SOARES MARINHO</b>					<b>212.686,98</b>		<b>0,00</b>		<b>12.539,58</b>		<b>0,00</b>
<b>8.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>134,40</b>						
8.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	840,00	0,16	R\$	134,40	-	840,00	R\$	-	R\$	-
<b>8.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>97.548,08</b>						
8.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	756,00	100,58	R\$	76.038,48	-	756,00	R\$	-	R\$	-
8.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	280,00	76,82	R\$	21.509,60	-	280,00	R\$	-	R\$	-
<b>8.3</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					<b>84.189,15</b>						
8.3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	280,00	49,67	R\$	13.907,60	-	280,00	R\$	-	R\$	-
<b>8.4</b>	<b>CALÇADA ACESSIVEL</b>					<b>30.087,22</b>				<b>12.539,58</b>		
8.4.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	57,12	127,97	R\$	7.309,65	-	57,12	R\$	-	R\$	-
8.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M³	22,66	917,63	R\$	20.793,50	-	22,66	R\$	-	R\$	-
8.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	4,00	496,02	R\$	1.984,08	-	4,00	R\$	-	R\$	-

8.4.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	335,45	30,13	R\$ 10.107,11	31,45	366,90	R\$ 947,58	R\$ -
8.4.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	-	41,40	R\$ -	280,00	280,00	R\$ 11.592,00	R\$ -
<b>8.5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				<b>728,12</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
8.5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA, TIPO A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA), EM CHAPA DE AÇO (FORMA QUADRADA DE LADO 450MM, POSICIONADA NA DIAGONAL) COM PINTURA REFLETIVA, INCLUSO TUBO AÇO GALVANIZADO (COMPRIMENTO = 3M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	552,19	R\$ 552,19	-	1,00	R\$ -	R\$ -
8.5.2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA (45X20)CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	175,93	R\$ 175,93	-	1,00	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL GERAL DA OBRA:</b>					<b>R\$</b>			<b>324.174,49</b>	<b>0,00</b>
Responsável Técnico pela Fiscalização									

**Pref. Municipal de Santa Cruz - PE**  
**Ednaldo Roza de Magalhães**  
Eng. Civil - CREA 1819956899 PE  
FISCAL DA OBRA

**Pref. Municipal de Santa Cruz - PE**  
**Francisco Tavares Pereira**  
Sec. de obras e Serviços Urbanos